RESPOSTA

PROCESSO N°: 23.0.000002051-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90003/2024
ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

Versa o presente sobre pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, do tipo **MAIOR DESCONTO,** que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados, através de rede de postos credenciados pela Contratada, para atendimento da frota de veículos oficiais e do gerador de energia elétrica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, formulado pela Empresa VALECARD.

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

A previsão de pedido de esclarecimentos consta no item 11 do instrumento convocatório, restando presente o pressuposto do cabimento, assim, como a tempestividade, eis que conforme referido subitem o prazo é de três dias úteis antes da data para a abertura da sessão, de modo que estando esta designada para o dia 28/02/2024, e o pedido encaminhado via e-mail no dia 09/02/2024, resta atendido o requisito da tempestividade.

Considerando que os questionamentos 1 e 3 se referem à execução do objeto, os autos foram encaminhados ao setor demandante com objetivo de solicitar subsídios para resposta. Nesse sentido, quanto às indagações em comento foi esclarecido o seguinte:

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Esclarecimento: Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual a taxa de administração praticado pelo mesmo?

Resposta: A Atual fornecedora é a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA e a taxa praticada pela empresa é de -5,71%.

Esclarecimento: Prezado Pregoeiro, será aceito taxa zero e negativa?

Resposta: O critério de julgamento da licitação será o de Maior desconto sobre o valor total do consumo, entretanto de acordo com o subitem 5.1.1.1. do Edital, não será aceito no sistema **comprasnet** desconto menor que 1%, porém na proposta readequada o desconto ofertado será convertido em negativo conforme tabela informativa do Termo de Referencia, ANEXO I do Edital:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE MENSAL	CATMAT	PREÇO POR LITRO/UND (R$)	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
1	Gasolina Comum	L	2.500	461506	5,70	14.250,00	171.000,00
2	Gasolina Aditivada	L	350	461508	5,85	2.047,50	24.570,00
3	Diesel S10	L	3.650	461548	5,91	21.571,50	258.858,00
4	Diesel Comum	L	850	477915	5,04	4.284,00	51.408,00
5	Álcool	L	2.500	486024	4,18	10.450,00	125.400,00
6	Arla	L	80	438910	3,80	304,00	3.648,00
TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO (R$)						**52.907,00**	**634.884,00**
7	Taxa de Administração	%	*-1,00%*	-	-	*-529,07*	*-6.348,84*
TOTAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO						**R$ 52.377,93**	**R$ 628.535,16**

Conforme se ver na tabela, se ocasionalmente for ofertado no **comprasnet** um desconto menor que 1%, o valor com desconto ficará maior que o valor estimado da licitação, uma vez que o valor estimado da licitação

que consta no subitem 9.1 do Termo de Referência é de “R$ 628.535,16 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Isto posto, considerando os dispositivos no instrumento convocatório, subitens 7.6 e 7.6.3, será desclassificada a proposta vencedora que apresentar preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

Esclarecimento: Qual a quantidade de veículos?
Resposta: A frota é composta, atualmente, por 44 (quarenta e quatro) veículos entre motos, carros, camionetes, caminhão e micro-ônibus.

Esclarecimento: PRAZO DE REDE : Sr. Pregoeiro, para construção, treinamento e capacitação da rede de estabelecimentos, Subentendemos que a empresa vencedora do certame terá até 30 dias após a assinatura do contrato para apresentar sua listagem de estabelecimentos a ser utilizados por esse município. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está incorreto. O órgão, que ora licita, é a Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO). De acordo com o subitem 5.4.3. do Termo de Referência "A efetiva implantação do sistema de gerenciamento eletrônico do fornecimento de combustível deverá dar-se num prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, incluindo o acesso a todos os recursos tecnológicos e ferramentais necessários à plena utilização dos sistemas *web* da Contratada pelos servidores autorizados."

CONCLUSÃO
Diante do exposto, conheço do pedido de esclarecimento, momento em que se espera ter prestado a contento as informações apresentadas.

Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 16/02/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848482** e o código CRC **EF33830F**.